



Vitória! Juíza determina volta do horário normal de almoço dos vigilantes do Santander do Rio Grande do Sul



Uma importante vitória foi obtida nesta quarta-feira (23) na Justiça do Trabalho (TRT4) pelo Sindivigilantes do Sul, com a decisão que concedeu antecipação de tutela (liminar) na questão do horário de intervalo dos vigilantes do Banco Santander. A juíza Fabiola Schvitz Dornelles Machado deu o prazo de cinco dias para que a Embrasil Empresa Brasileira de Segurança, que presta serviço ao banco, retome os almoços no intervalo normal do meio-dia, como era anteriormente.

“Que a reclamada conceda o intervalo no meio da jornada, sob pena de pagamento

de multa no valor de R\$ 10 mil por dia de descumprimento da decisão judicial”, diz o despacho da juíza. Ainda cabe o recurso da empresa, no prazo de 20 dias, mas pela sólida fundamentação do processo, o departamento jurídico do Sindivigilantes está confiante na manutenção da decisão.

Na ação, movida pelo sindicato contra o Santander e a Embrasil, foi informado à Justiça que o intervalo de almoço vem sendo imposto, desde setembro, no início ou no final da jornada de trabalho (às 8h ou após 16h). Em seu despacho, a juíza observa que a empresa não negou isso: “Levando em conta que tal vai contra a saúde do trabalhador, a qual é bem que deve ser resguardado, a fim de evitar maiores danos, entendo que estão presentes os requisitos legais para concessão da tutela de urgência”, diz o documento.

Na audiência, realizada hoje, o banco negou que estivesse impondo esse horário de intervalo e jogou a responsabilidade para a empresa, relata o diretor jurídico do sindicato, Gerson Farias.

Semana passada e ontem (22), inclusive, o sindicato realizou protestos e fechou agências do Santander no Centro de Porto Alegre, denunciando a situação degradante dos vigilantes do banco à população e imprensa.

O diretor jurídico do Sindivigilantes do Sul, Gerson Farias, considerou que “a decisão é importantíssima para a classe dos trabalhadores da vigilância bancária e a juíza seguiu, via de regra, a CLT, e ainda disse que o trabalhador deve almoçar na metade da jornada”. Isso, segundo ele, abre precedente para o trabalhador ter um horário definido para almoçar, entre 11h e 14h, que o sindicato já vinha buscando nas convenções coletivas.

Além disso, o sindicato também ingressou com ação judicial, pedindo antecipação de tutela, contra a outra prestadora do serviço ao Santander, a Epavi: “Em relação à Epavi, estamos aguardando a primeira audiência, mas vamos nos fundamentar, nas nossas alegações, nesta decisão da juíza”, conclui Farias.

Fonte: Sindivigilantes do Sul

Justiça do Trabalho do Rio Grande do Norte determina pagamento dos atrasados aos empregados da Garra



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Uma decisão da 11ª Vara do Trabalho de Natal determinou que a Caixa Econômica Federal transfira o valor de R\$ 1.375.000,00, proveniente de depósito judicial, para pagar os salários atrasados de junho e julho, além de 58% dos valores constantes das planilhas referentes às multas de 40% do de multa do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) aos trabalhadores da Garra que prestam serviço à Sesap.

A decisão da juíza Aline Fabiana Campos

Pereira, publicada nesta quarta-feira (23), é mais uma vitória dos trabalhadores. Segundo o coordenador geral do Sindsegur-RN, Francisco Benedito (Benê), os valores devidos pelo Estado do Rio Grande do Norte à Garra colocou os trabalhadores em uma situação muito difícil. “Para resolver o problema apelamos para a Justiça. Esse é o resultado de mais uma batalha do Sindsegur junto ao Ministério Público do Trabalho, portanto, mais uma demonstração de que as conquistas dos trabalhadores são fruto da luta”, afirmou.

Agora, a Caixa Econômica Federal deverá abrir uma conta poupança para cada trabalhador que não possuir uma. Depois, fará a transferência dos valores de junho e julho. O mesmo deve ser feito para o percentual de 58% dos valores constantes das planilhas referentes às multas de 40% do FGTS.

Fonte: CNTV com informações do Sindsegur-RN

Trabalhadores conseguem adiar leitura de relatório da terceirização

O relatório do Projeto de Lei da Câmara (PLC) 30/2015 será apresentado pelo senador Paulo Paim (PT-RS) no dia 30



O relatório do Projeto de Lei da Câmara (PLC) 30/2015, que regulamenta a atividade de terceirização no país, será apresentado pelo senador Paulo Paim (PT-RS), na próxima quarta-feira (30), ao plenário do Senado. Na véspera, o texto será rediscutido com entidades sindicais, que são contrárias ao projeto da forma como foi aprovado na Câmara. A nova data foi definida nesta quarta-feira (23), em reunião entre parlamentares, representantes de centrais, os presidentes do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL), e da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), e Paim, que é o relator.

Rodrigo Maia afirmou que o Projeto de Lei 4.302/98, sobre o mesmo tema, só terá seguimento definido na Câmara, depois de qualquer deliberação por parte do Senado. Desde o início da semana, o assunto vinha provocando polêmica entre os parlamentares das duas Casas, diante da articulação de integrantes da base aliada do governo, que levou à retomada da tramitação do PL, enviado ao Congresso ainda no governo Fernando Henrique Cardoso.

Para integrantes das centrais sindicais, que querem mais tempo para discutir a matéria e ajudar a construir um texto de consenso que contemple o interesse dos trabalhadores, a reunião permitiu maior prazo para que eles

possam percorrer gabinetes e conversar com os senadores, no objetivo de evitar uma proposta que cause prejuízos aos trabalhadores e evite maior precarização do sistema atual de trabalho.

“Queremos a regulamentação, mas não a generalização”, afirmou o presidente da UGT, Ricardo Patah. Segundo ele, o debate não pode ser “açodado” e precisa ser ampliado.

“Essa também é a posição do presidente Renan Calheiros: regulamentar os 13 milhões de terceirizados hoje, sim. Terceirizar tudo, não”, enfatizou Paim. “Mediante isso, conversamos também com o presidente da Câmara, Rodrigo Maia, e também chegamos a um entendimento com ele que o projeto que está lá, que trata também desse tema, não será votado, para que o nosso relatório seja apreciado no Senado e seja a linha de regulamentação dos terceirizados no Brasil. Com certeza, o meu projeto vai garantir que não vai ser terceirizada a atividade-fim.”

A secretária de Relações do Trabalho da CUT, Maria das Graças Costa, tem afirmado que os trabalhadores não podem pagar pela crise observada no país e que toda questão que venha a retirar direitos dos brasileiros, assim como mudanças na Previdência, serão amplamente rebatidas e objeto de

mobilizações por parte da central.

Fôlego

Segundo a dirigente, o Executivo federal tem tentado evitar movimentos populares contra essas medidas por meio de manobras dentro do Congresso que têm o objetivo de permitir tramitações mais rápidas de matérias legislativas, como é o caso da terceirização. Motivo pelo qual foi negociado maior prazo para discussão do texto.

A diretora da CUT também afirmou que representantes do chamado Fórum Nacional em Defesa dos Trabalhadores Ameaçados pela Terceirização vão visitar os senadores e cobrar deles a rejeição ao PLC 30 até a próxima semana.

A economista Marilane Oliveira Teixeira, integrante da coordenação do fórum, afirma que o adiamento deu algum fôlego para que se construa uma alternativa ao texto vindo da Câmara. “A ideia é que seja resgatado um texto substitutivo ao PLC, construído a partir de ampla discussão com os integrantes do fórum”, disse Marilane.

O projeto da Câmara ficou parado durante anos devido a um pedido de arquivamento por parte do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Mas, em estratégia de bastidores, esse arquivamento nunca foi oficializado, o que fez com que a matéria pudesse voltar a ser apreciada pelas comissões técnicas. Nesse texto, cujo relatório foi aprovado na última semana pela Comissão de Constituição e Justiça da Câmara (CCJ), é permitida a terceirização em todos os segmentos e para todas as atividades.

O PL 4.302 tem como relator o deputado Laércio Oliveira (SD-SE), que é também vice-presidente da Confederação Nacional do Comércio (CNC). Conforme parlamentares que reclamaram da manobra, o parecer de Oliveira possui em seu teor critérios que atendem aos interesses do empresariado. Ontem, ao ser indagado a respeito, ele se justificou dizendo que elaborou um parecer que permite “maior segurança jurídica”, tanto para as empresas como para os trabalhadores.

O PLC 30, que chegou ao Senado no ano passado, depois de ter sido aprovado pela Câmara, também foi considerado uma derrota para os movimentos, que querem a terceirização apenas para prestação de serviços na atividade-meio e sua proibição

quando se tratar da atividade-fim – a atividade principal de uma empresa.

No STF

Os senadores também pretendem pedir aos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) que seja adiado o julgamento de ação que trata do mesmo assunto, uma vez que o tema já consta de projeto que está em vias de ser apreciado pelo Legislativo.

Paim chegou a afirmar recentemente que iria dar parecer no sentido de que a proposta fosse rejeitada, mas mediante resultado das audiências públicas que realizou nos estados e reuniões com especialistas, tudo indica que ele deve apresentar um texto modificado, em vez de rejeitá-lo totalmente. Só que apresentando vários critérios para a regulamentação da atividade, de forma a garantir direitos para esses tipos de trabalhadores e, ao mesmo tempo, proibir a terceirização na atividade-fim das empresas.

O relator destacou que estatísticas diversas apontam o setor de serviços feitos por terceirizados como líder em acidentes de trabalho, com mortes e sequelas destes trabalhadores, além de menos direitos que os contratados. “O terceirizado não tem direito a higiene, ganha metade do que ganha o trabalhador da empresa matriz, não tem direito ao mesmo vale-transporte. É essa a realidade que nós estamos combatendo”, disse Paim.

De acordo com o senador Lindbergh Farias (PT-RJ), a bancada do PT e demais parlamentares da oposição vão se mobilizar para impedir perdas para os trabalhadores. “A gente sabe que um trabalhador terceirizado recebe 23% a menos, na mesma área, que um trabalhador que não é terceirizado. Tem uma rotatividade da mão de obra muito grande. Então, estamos apoiando o senador Paim para que o projeto seja aprovado em formato bem diferente do modo como chegou nesta Casa, vindo da Câmara.”

Com informações da Agência Senado

Fonte: Rede Brasil Atual

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Geraldo da Silva Cruz

Jornalista: Pricilla Abdelaziz

Diagramação: Anibal Bispo

www.cntv.org.br

cntv@terra.com.br

(61) 3321-6143

SDS - Edifício Venâncio Junior,

Térreo, lojas 09-11

73300-000 Brasília-DF